

**PORTARIA Nº 1.929/SIA, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

Aprova a petição de Nível Equivalente de Segurança Operacional. NESO ao requisito 154.207(d)(1) do RBAC nº 154 Emenda 06, ao Aeroporto de Ponta Grossa (SBPG) / PR.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos VII e XVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na seção 139.503 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, Emenda nº 05, e no art. 15 da Instrução Normativa nº 107, de 21 de outubro de 2016, e

CONSIDERANDO a relevância da disponibilização do serviço público prestado e da segurança das operações aéreas e aeroportuárias; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00065.013111/2020-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, conforme peticionado pelo operador do Aeroporto de Ponta Grossa (SBPG) / PR, Nível Equivalente de Segurança Operacional referente ao não cumprimento do requisito 154.207(d)(1) do RBAC nº 154, Emenda 06, para operação da aeronave ATR-72 em aproximação IFR, na pista de pouso e decolagem do aeroporto.

Parágrafo único. O Nível Equivalente de Segurança Operacional aprovado nos termos do caput fica condicionado às seguintes ações do operador de aeródromo:

- I - Operações da aeronave ATR 72 somente em Condições Meteorológicas Visuais (VMC); e
- II - avaliar de forma contínua a eficácia das medidas adotadas, de forma a garantir a manutenção do Nível Equivalente de Segurança Operacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**